

**DECRETO Nº 8.658, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Nomeiam servidoras públicas municipais que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas, a partir de 07 de outubro de 2024, as servidoras públicas municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Vice - Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola Municipal Maria de Queiroz Barbosa	Unidade Escolar	TA	ANA MARIA SILVA SUAVE
Vice - Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Educação	CESU Dona Fiúca	Unidade Escolar	TA	MARIA SILVA DE URZEDO GODOY
Vice - Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola Municipal José Tiago de Queiroz	Unidade Escolar	TA	IRENITA ELIOTÉRIA DAVID SANTOS

**Parágrafo único.** As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 07 de outubro de 2024.

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 07/10/2024.

*Secretário Municipal de Governo.*